



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em Sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - autorizar a abertura do concurso C-003 de provas para provimento de cargos da classe inicial de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-11ª-AJ-024. 2 classe A, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a realizar-se em Boa Vista, Itacoatiara e Parintins;
- II - aprovar as instruções anexas ao processo TRT-Nº-MA-231/82, destinadas a regular o Concurso C-003;
- III - nomear a Comissão de Concurso C-003, assim constituída:  
Presidente: Dr.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA FREIRE DE CARVALHO  
Membros: Dr.<sup>s</sup> LAFFAYETTE FERNANDES e HERALDO FRÓES RAMOS

Sala das sessões, 09 de março de 1982

*Zeneide*

ZENEIDE PACÍFICO LYRA  
Secretária do Tribunal Pleno